

LEI MUNICIPAL N.º 2.879/2020

"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 46.871,31 (Quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos) para atendimento à Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, Lei de Emergência Cultural, e dá outras providências".

FERNANDO DAPONT, Prefeito Municipal de Ilópolis em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial:

08 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

05 – Depto. de Cultura

13.392.0014.2120 – Apoio e Realização de Eventos e Atividades Culturais e outras

3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R\$ 6.000,00

3.3.60.45 – Subvenções Econômicas..... R\$ 100,00

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 100,00

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artíst., Cient., Desport. e OutrasR\$ 40.271,31

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física PF..... R\$ 100,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica PJ.....R\$ 100,00

3.3.90.45 – Subvenções Econômicas.....R\$ 100,00

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física.....R\$ 100,00

Fonte de Recursos: 1061 - Recurso União/Lei Aldir Blanc

TOTAL: R\$ 46.871,31

Art. 2º - O crédito autorizado nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos de repasse da União, através da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública causado pela epidemia de Coronavírus (COVID-19), reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6/2020, código vinculado 1061/ Recurso União/Lei Aldir Blanc no valor de R\$ 46.871,31 (Quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, 08 de Dezembro de 2020.

**FERNANDO DAPONT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**RAQUEL TOMASINI DELLA BONA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**